



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL 015/2013/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 25 de março de 2013

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio de seu Departamento de Extensão – DEX e Coordenação do Plano de Ações Articuladas, tornam público o presente edital e convocam os discentes do curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, a participarem do processo de seleção de 01 Bolsista para o Projeto: **Prevenção de doenças parasitárias junto à comunidades quilombolas da região da Pedreira 2013 – 2014 – UNIFAP** com inscrição no período de 02 a 03 de abril de 2013.

1 – Dos Objetivos do PAR

- Prestar apoio técnico para a organização do trabalho do Projeto;
- Prestar assistência técnica permanente à elaboração e à efetivação das ações do Projeto;
- Mobilizar as equipes de acompanhamento do Projeto para o efetivo desenvolvimento das ações propostas

2 - Das Condições de Participação

O presente Edital tem por objetivo a seleção de 01 (um) bolsista para integrar o Projeto Prevenção de doenças parasitárias junto à comunidades quilombolas da região da Pedreira 2013 – 2014 que consiste em promover ações de extensão em educação e saúde junto aos moradores de comunidades quilombolas da região da Pedreira, com recebimento de bolsas de maio de 2013 até fevereiro de 2014, tendo o seu início previsto para o corrente mês.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

Poderá concorrer a este Edital o acadêmico que tenha cursado, no mínimo, 02 semestres do Curso em questão.

Terão absoluta prioridade os alunos que estejam em situação de vulnerabilidade social e cursando a primeira graduação. Consideram-se indicadores de vulnerabilidade social, para fins de seleção e classificação: (1) as condições de moradia do aluno; (2) a situação de risco social do bairro onde reside o discente; (3) o fato de a família do estudante apresentar renda de até 02 (dois) salários mínimos.

Além desses indicadores, serão considerados os seguintes critérios para a classificação do bolsista: (1) ter cursado o ensino fundamental e médio na rede pública de ensino; (2) a baixa escolaridade dos pais ou responsáveis.

São condições para que o aluno ingresse no Projeto Prevenção de doenças parasitárias junto à comunidades quilombolas da região da Pedreira: (a) aprovação em todas as disciplinas; (b) dedicação de **20 horas semanais** ao projeto; (c) a não acumulação de bolsa com qualquer outro tipo de bolsa fornecida pela UNIFAP ou por qualquer outra instituição, (d) ter disponibilidade para viagem, (e) experiência comprovada (participação em eventos na área temática em questão) concernente a área de atuação do Projeto em questão.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

3 – Das Atribuições do Bolsista do Projeto

3.1 - Zelar pela qualidade técnica, administrativa, pedagógica e acadêmica no assessoramento a execução do Projeto;

3.2 - Participar de todas as atividades programadas pela coordenação do Projeto;

3.3 - Participar durante a sua permanência no Projeto em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.4 - Manter bom rendimento no curso de graduação;

3.8 - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

4 – Da Bolsa

O acadêmico bolsista do Projeto receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

O bolsista fará jus a um certificado de participação referente a participação na execução do Projeto, ao termino da participação efetiva e comprovada no projeto, emitido pela UNIFAP.

O Programa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o acadêmico e a Universidade.

5 – Da Inscrição

As inscrições para a seleção de bolsistas para o Projeto: Prevenção de doenças parasitárias junto à comunidades quilombolas da região da Pedreira 2013 – 2014 – UNIFAP serão realizadas no período **02 a 03 de abril de 2013**, das 14h30min às 17h00min, na Coordenação do Projeto no Laboratório de Arthropoda, Campus Universitário Marco Zero do Equador.

5.1 – No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (pegar na hora da inscrição);
- Histórico acadêmico atualizado, não podendo haver reprovação;
- Atestado de matricula do semestre vigente (2º semestre letivo de 2012) no curso de Ciências Biológicas da UNIFAP;
- Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa do respectivo Projeto (pegar na inscrição);
- Curriculum Vitae atualizado, com as respectivas comprovações (originais e cópias);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Carta de intenção (por que deseja ser bolsista do Projeto).

Estarão devidamente escritos os candidatos que apresentarem a documentação completa.

6 – Das Condições de Desligamento do Aluno Bolsista

O acadêmico bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I – Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação.
- II – Desistência da participação no projeto.
- III – Acúmulo de 02 (duas) reprovações após seu ingresso no Projeto.
- IV – Não conseguir corresponder tecnicamente aos objetivos do Projeto no assessoramento da realização das ações previstas no Projeto.
- VI – Não ser frequente e assíduo no cumprimento do horário para o efetivo assessoramento ao Projeto.
- VII – Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Projeto ou com o ambiente universitário.

7 - Da Seleção dos Bolsistas

A seleção será feita pela Coordenação do Projeto.

O processo seletivo compreenderá análise dos documentos acima mencionados e uma entrevista a ser feita com os candidatos.

A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, versará sobre os temas de parasitologia, entomologia, a trajetória de vida dos discentes e expectativas de ingresso como bolsista no Projeto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

Aos documentos exigidos na inscrição não serão atribuídos notas. No entanto, a ausência de qualquer um deles garante a não validação da inscrição do candidato, portanto, sua eliminação da seleção.

Os critérios de classificação serão nessa ordem: (a) condição de maior vulnerabilidade social; (b) desempenho na entrevista; (d) idade (candidato mais velho);

As entrevistas ocorrerão no dia **08 de abril de 2013**, de 15h00min as 17h00min, no Laboratório de Arthropoda.

9 - Dos Resultados

Os resultados serão publicados na Coordenação do Projeto no Laboratório de Arthropoda e na página da internet da UNIFAP - www.unifap.br no dia 10 de abril de 2013.

Macapá, 25 março de 2013.

Prof.Dr. Raimundo Nonato Picanço Souto.
Coordenador